



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



**Mensagem nº 010/2025/PMG**

Gonçalves, 11 de março de 2025.

À sua Excelência a Senhora,

**MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA**

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

**Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***"Cria vaga de Motorista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves e dá outras providências"***

## **JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de lei em anexo visa resolver uma situação crítica no transporte escolar do município, devido ao aumento significativo do número de alunos matriculados e aos novos horários diferenciados, especialmente em turnos integrais, portanto, a criação dessa vaga é essencial para adequar a frota à nova realidade, evitando superlotação e oferecendo aos alunos um transporte seguro e eficiente.

Atualmente, os ônibus escolares já operam com lotação excessiva, colocando em risco a segurança e o conforto dos alunos, o que exige a implementação de uma nova linha de transporte. O município já dispõe do veículo, porém faz-se necessária a contratação de um novo motorista, pelo que, requeremos criação de mais uma vaga.

Diante do exposto, solicitamos à Vossas Excelências que o projeto de lei em anexo seja recebido e aprovado, em regime de urgência urgentíssima, designando-se, inclusive reuniões extraordinárias para sua deliberação, tendo em vista que tal contratação é fundamental para o bom funcionamento do sistema de transporte escolar e para o bem-estar de nossos alunos.

Atenciosamente,

  
Márcio Domizetti de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal  
de Gonçalves  
PROTOCOLO**

19 MAR. 2025

Gonçalves, 17 : 42 hs

  
www.goncalves.mg.gov.br